

ATA 12

Enviado por Visitante em Qua, 08/08/2012 - 16:40

Ata 12/2011 – Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) para reunião extraordinária, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rejane Linck Neumann, RG 12.766.988-0, CPF 389.607.020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Edmara de Souza, RG 5558635-6, CPF 839536399-00; Roseli Terezinha Gass, RG 4485455-4, CPF 627534449-00, Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 2322, Apto 14, Centro; Maria Madalena A. C. Farias, RG 5160580-2, CPF 718170429-04, Rua Maria José Nogueira, 2072, Loteamento Fachini; Suelaine C. F. Da Costa, RG 8379588-3, CPF 040931029-88; Márcia Fath, RG 5857641-7, CPF 034956059-59; Rosana A. P. F. dos Santos, RG 5649874-5, CPF 955023519-04, Rua 12 de Outubro, 715, Centro; Tatiane Rauber, RG 5895735-6, CPF 035578919-17; Valdair Alberton Baggio, RG 50322330-0, CPF 787056229-72, Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1727, Jardim Gisela; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Marilze Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, jardim Gisela; Bruna Fabricia B. Ariozi, RG 9378899-6, CPF 058881879-84; Sheila Tatiane Covatti, RG 7206719-3, CPF 048603879-37, Rua da Faculdade, 455, Jardim Santa Maria; Rosângela Bertoldo, RG 5791276-6, CPF 955011009-59 e os participantes: Juliano Varanis, Rosiany Favareto, Silavania Dalberto Alves, Maria de Lurdes Silveira, Sandra Cordeiro Muniz, Naação Luiz da Silva e Dyessica Thais A. R. Da Silva. A presidente (CMDCA) Rejane deu início a reunião cumprimentando os presentes, e em seguida apresentou a pauta desta reunião: a) Apresentação dos Planos de Trabalho do Programa Crescer em Família; b) Criação da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. No item A da pauta, apresentação dos Planos de Trabalho do Programa Crescer em Família, cabe destacar que as conselheiras Rejane Linck Neumann e Marília Borges são presidente e vice-presidente deste conselho, porém da mesma forma são responsáveis pelos serviços de acolhimento institucional e farão as apresentações. A conselheira Rejane explicou sobre a necessidade do encaminhamento dos documentos para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e afirmou que as três entidades de acolhimento institucional do município de Toledo foram aprovadas na primeira fase conforme a Deliberação 009/2011, momento em que informou que na Resolução 21/2011 foram divulgados os valores de repasse R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a Casa Abrigo Menino Jesus, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para a Casa Abrigo dos Adolescentes e R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a Casa Lar Dorcas. A conselheira Rejane afirmou que as equipes estão trabalhando arduamente para cumprir com os prazos estabelecidos e esta reunião busca garantir a apresentação dos Planos de Trabalho e Planos de Aplicação para que o CMDCA delibere pelo envio destes em cumprimento à segunda fase da Deliberação 009/2011. A conselheira Roseli Gass questionou se o projeto ainda não foi aprovado, ao que a conselheira Marília Borges esclareceu que a primeira fase foi finalizada e no momento tem-se como proposta finalizar a segunda fase que se baseia no encaminhamento do Projeto Técnico e anexos. Além disso, a conselheira Marília ressaltou o curto período para as providências referentes à documentação. A conselheira Roseli Gass questionou sobre os critérios para a seleção dos municípios, ao que a Assistente Social Rosiany Favareto afirmou que provavelmente o cálculo do valor foi feito com base no número de atendimentos, porém não houve o esclarecimento sobre os critérios. Dando início à apresentação do Projeto Técnico da Casa Abrigo Menino Jesus, Rosiany esclareceu sobre a mudança da terminologia do abrigamento para acolhimento e as mudanças na base legal deste serviço. O objetivo geral do Projeto constitui-se em “Trazer melhorias ao programa de acolhimento institucional que oferece acolhimento à crianças afastadas do convívio familiar em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, proporcionando a proteção integral bem como a prevenção de agravamento de situações de violência/negligência, possibilitando o acesso à convivência comunitária e restabelecimento de vínculos familiares e sociais”. Os objetivos específicos do Projeto são garantir um ambiente acolhedor e reconfortante à criança, com o intuito de amenizar os aspectos negativos do afastamento do convívio familiar; garantir a manutenção dos vínculos familiares; e quando não há vínculos são realizados trabalhos de restabelecimento de vínculos entre a criança e a família; evitar longos períodos de acolhimento institucional e possibilitar o retorno da criança ao convívio de sua família de origem, extensa ou esgotadas as possibilidades, inserção em família substituta. Além disso, houve a apresentação sobre os dados históricos da instituição, equipe técnica e sobre as ações inerentes ao serviço de acolhimento institucional. Em seqüência, a conselheira Marília realizou a apresentação do plano de aplicação no valor total de 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) de recursos do FIA e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de contrapartida

do município, sendo que o recurso será aplicado para aquisição de equipamentos e material permanente publicizados através da leitura do Plano de aplicação detalhado. Houve sugestões por parte dos conselheiros de instalação de grama sintética e material pedagógico, ao que a conselheira Marília esclareceu sobre a utilização de recursos livres para estes materiais. Após os esclarecimentos sobre o Plano de Aplicação detalhado, Rosiany iniciou a apresentação do Projeto Técnico da Casa Abrigo para Adolescentes, sendo que o objetivo geral constitui-se em “Trazer melhorias ao programa de acolhimento institucional que oferece acolhimento a adolescentes que romperam ou tem um frágil vínculo familiar, garantindo meios para que estes adolescentes tenham restabelecido seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência e autonomia, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária”. Rosiany afirmou sobre as dificuldades a partir do momento que um adolescente é acolhido, pois é difícil o retorno do mesmo para a família, pois os vínculos estão rompidos. No decorrer da apresentação houve discussões sobre a importância de programas e projetos para os adolescentes que completam dezoito anos, ao que Rosiany esclareceu sobre a inserção dos adolescentes em cursos profissionalizantes. A conselheira Marília afirmou sobre a discussão de implantação do serviço de acolhimento institucional em república, porém, no momento o município não possui demanda que justifique, sendo possível no momento a implantação de um programa de apoio financeiro para os adolescentes egressos através de lei municipal. Rosiany relatou que existem adolescentes acolhidos que possuem família, mas que estas renunciaram o poder familiar junto à Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos. Após a apresentação do Projeto Técnico a conselheira Marília apresentou o Plano de Aplicação detalhado, com valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo que R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) são recursos do FIA e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de contrapartida do município. Após a apresentação, Juliano Varanis retomou o assunto da inserção dos adolescentes no mercado de trabalho, e questionou se há alguma parceria nessa preparação, sendo que Rosiany afirmou que os adolescentes são todos encaminhados para cursos profissionalizantes. Após as discussões, a conselheira Rejane Linck Neumann iniciou a apresentação do Projeto Técnico da Casa Lar Dorcas, com os objetivos, atividades e o cronograma em que descreve a rotina das crianças na Casa Lar. Sobre os recursos, a conselheira Rejane afirmou que pretendia-se utilizar para a construção de um espaço coberto para fazer atividades externas com as crianças em dias de chuva, mas não é possível. Desta forma definiram utilizar em outras demandas da casa e apresentou o plano de aplicação do Projeto, sendo que o recurso totaliza R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de recursos do FIA e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de contrapartida da entidade, momento em que realizou a apresentação do Plano de Aplicação detalhado. Após a apresentação, a conselheira Roseli Gass questionou se os recursos são para o ano de 2012, ao que a conselheira Rejane explicou que na deliberação 21/2011 do CEDCA consta que o convênio deverá ser assinado em novembro de 2011, sendo que provavelmente o recurso será liberado em 2012. Neste momento, a conselheira Rosana A. P. Franco dos Santos parabenizou a equipe que elaborou os projetos e que realiza suas intervenções junto aos serviços de acolhimento institucional, pois trata-se de um serviço que funciona durante vinte e quatro horas e que exige do profissional dedicação e muito comprometimento. Neste momento da reunião, a presidente do CMDCA, Rejane Neumann colocou em aprovação os Projetos Técnicos e Planos de Aplicação das Casas Abrigos Menino Jesus e para Adolescente e da Casa Lar Dorcas, sendo aprovados por unanimidade. No item B da pauta, criação da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, a presidente Rejane Neumann recordou aos conselheiros de que no ano passado foi elaborado o Plano Municipal de Defesa do Direito das Crianças e dos Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e que foi constituída uma Comissão para discutir e fortalecer este serviço, porém, não houve a formalização desta comissão. Sendo assim, a conselheira Marília esclareceu que conforme a Deliberação 009/2011 a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária deverá ser constituída no prazo de noventa (90) dias antes da assinatura do convênio que será em novembro, sendo que o CMDCA aprovou a seguinte composição da Comissão: um representante do Conselho Tutelar, um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um representante do Conselho Municipal de Assistência Social, quatro representantes dos serviços de acolhimento institucional não-governamentais, um representante da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e quatro representantes dos serviços de acolhimento institucional governamentais. Após a discussão sobre a estrutura desta comissão, o conselheiro Lineu Wutzke foi indicado para representar o CMDCA nesta comissão. Em seguida, Marília informa que a Mesa Diretora encaminhará ofício aos respectivos segmentos para solicitar as indicações dos representantes para compor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária. A presidente solicita a aprovação do CMDCA sobre a proposta de composição da Comissão, a qual foi aprovada. Colocados em aprovação, o CMDCA deliberou pelo encaminhamento dos Projetos Técnicos e Planos de Aplicação para firmar convênio. Após os esclarecimentos a conselheira Rejane agradeceu a participação de todos encerrando a reunião. Nada mais

havendo a tratar, eu, Tania R. S. Midding, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais presentes.